



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE CANINDÉ DO SÃO FRANCISCO
CNJP 32.858.383.0001-20

DIRETORIA LEGISLATIVA
1º Leitura 29 / 11 / 2023
2º Leitura / / De 28 de novembro de 2023.
 Parecer das Comissões
 Parecer Jurídico
Emendas sim () não ()
Vistas sim () não ()
Data Aprovação 05 / 12 / 2023

PROJETO DE LEI nº 29 / 2023

Denomina Via pública Municipal e dá outras providências.

José Jenilson Mota (Branco de Artur), em conformidade com as atribuições que lhes são inerentes apresenta a apreciação plenária o seguinte Projeto de Lei.

Art. 1º - Fica Denominado a Rua Nova, localizada no povoado Capim Grosso, como **Rua João Ferreira da Silva (João Do Pião)**, conforme mapa em anexo.

Art. 2º - Fica Denominado a Rua do Alto, localizada do povoado Capim Grosso, como **Rua José Carlos Honorato da Silva (Zé Preto)**, conforme mapa em anexo.

Art. 3º - Fica Denominado a Rua da Igreja do Alto, localizada no povoado Capim Grosso, como **Rua João Batista de Oliveira Silva (João Das Dores)**, conforme mapa em anexo.

RECEBI EM:
28 / 11 / 2023
José Jenilson Mota



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE CANINDÉ DO SÃO FRANCISCO
CNPJ 32.858.383.0001-20

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Parlamentar, 28 de novembro 2023


José Jenilson Mota
Vereador

